

PORTARIA Nº 138/2016/PROGRAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Técnico em Petróleo e Gás, aplicável a Resolução nº 48/15-CEPE.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 075950/2015-12

RESOLVE:

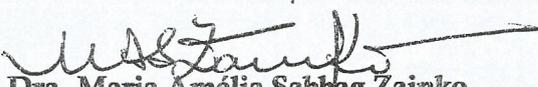
Art.1º - SUBSTITUIR a disciplina **CTP110 - Fundamentos da Engenharia de Petróleo**, totalizando 36 (trinta e seis) horas-aula padrão semestrais, sem pré-requisito; *pela* **GC146 – Técnicas de Campo e Mapeamento II**, totalizando 36 (trinta e seis) horas-aula padrão semestrais, sem pré-requisito.

Art.2 º - DETERMINAR ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico e à Coordenação do Curso que considerem a equivalência entre:

Código	Disciplina	C.H.	Código	Disciplina	C.H.
CTP110	Fundamentos da Engenharia de Petróleo	36	GC146	Técnicas de Campo e Mapeamento II	36

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2016.

Art. 4º - Acompanha a Presente Portaria a Periodização Recomendada (ANEXO I)


Prof.ª Dra. Maria Amélia Sabbag Zainko
Pró-Reitora